



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – De acordo com notícias vindas a público, a agência LUSA já teve acesso ao Relatório de Atividades da ADSE, referente a 2018.

2 – O referido Relatório não se encontra ainda disponibilizado no *site* da ADSE, sendo que apenas muito recentemente, já em 2019, foi tornado público o de 2017.

3 – Segundo as notícias publicadas, o Relatório de Atividades da ADSE referente a 2018 refere, entre outros, os seguintes aspetos:

“Os hospitais e clínicas privados que têm convenções com a ADSE faturaram 21 milhões de euros a mais ao sistema de saúde da função pública entre 2017 e 2018, que terão de ser regularizados (...);

“(...) a regularização da faturação dos prestadores privados ascende a 11 milhões euros em 2017 e a 10 milhões de euros no ano seguinte, num total de 21 milhões nos dois anos”;

“(...) foi constituída uma provisão “para outros riscos e encargos” de um terço do valor relativo à regularização dos 38 milhões de euros relativos aos anos de 2015 e 2016, correspondente a 12,6 milhões de euros”;

“O número total de beneficiários da ADSE reduziu-se em quase 18 mil entre 2016 e 2018, devido à saída dos familiares que beneficiavam do sistema de saúde da função pública e dos aposentados (...);

“No final de 2018, a ADSE contabilizava 1.204.964 beneficiários, menos 17.845 face a 2016, dos quais cerca de 70% titulares (trabalhadores e pensionistas do Estado que contribuem para financiar o sistema) e cerca de 30% familiares”;

-“Só em 2018 saíram da ADSE 12.446 familiares dos funcionários públicos que beneficiavam do sistema de saúde da função pública”;

-“Apesar da queda do número global, entre 2016 e 2018 verificou-se uma subida dos beneficiários titulares em 0,8%, para um total de 838.257. O aumento deveu-se ao crescimento de 1,7% nos trabalhadores, enquanto nos aposentados verificou-se uma descida de 0,9%”;

-“(...) o prazo para pagamento dos reembolsos aos beneficiários da ADSE subiu para 60 dias em 2018, contra 39 dias em 2017 no regime livre, ou seja, nos casos em que o beneficiário opta por recorrer a médicos sem acordo com a ADSE”;

-“(...) a ADSE obteve um resultado líquido de 46 milhões de euros e um saldo de caixa de 90 milhões. A faturação total entrada e aceite na ADSE foi de 549 milhões de euros, dos quais 411 milhões em regime convencionado e 138 milhões em regime livre”;

-“A receita da ADSE cresceu 3% face ao ano anterior, para 638 milhões de euros e a despesa reduziu-se em 2% para 548 milhões de euros, refletindo a redução dos pagamentos no regime livre devido aos atrasos nos reembolsos”.

4 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP tem vindo a questionar tanto a Senhora Ministra da Saúde, como a Senhora Presidente do Conselho Diretivo da ADSE relativamente ao funcionamento da ADSE e à eficiência dos seus mecanismos e decisões de gestão. A sustentabilidade da ADSE tem sido, para nós, uma preocupação que, com estas notícias vindas agora a público, mais uma vez, só se agrava.

5 - Nesse sentido, entendemos ser do maior interesse analisar o referido Relatório de Atividades da ADSE, referente a 2018.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Presidente do Conselho Diretivo da ADSE, por intermédio da Senhora Ministra da Saúde, nos termos e fundamentos que antecedem:

O envio ao Grupo Parlamentar do CDS-PP do Relatório de Atividades da ADSE, referente a 2018.

Palácio de São Bento, 24 de maio de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)